DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E86380850320D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 014/2026
Processo Administrativo nº 056/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026**, para contratar a empresa **FRANCIS LOPES PRODUCOES E EDICOES LTDA,** com sede na Rua Manoel Coelho, N° 108, Centro, São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ nº 05.041.351/0001-64. // **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DO CANTOR FRANCIS LOPES E BANDA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026 NO POVOADO LAGOA GRANDE MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI, COM DURAÇÃO MINIMA DE DUAS HORAS, CONFORME PROPOSTA. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 08 de julho de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:0047FB474D3C3238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 057/2026-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 015/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 057/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 057/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **COLETIVO CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA,** com sede na Rua Dr. Barroso, N° 249, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 60.229.257/0001-41. **// OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. **// VIGENCIA:** 09 de julho de 2027. **// VALOR CONTRATADO**: R$ 403.578,50 (quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago parceladamente de acordo com a comprovada execução dos serviços **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMS, FUS, PAB, EMENDA ESPECIAL, ISS, ICMS, FPM E REC PRÓPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Pedro Filho de Sousa Lopes CPF 481 629 813 49.
.

Dirceu Arcoverde– PI, 09 de julho de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:15190D54C852323A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2026
Processo Administrativo nº 057/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026**, para contratar a empresa **COLETIVO CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA**, com sede na Rua Dr. Barroso, N° 249, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 60.229.257/0001-41. **// OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 403.578,50 (quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago parceladamente de acordo com a comprovada execução dos serviços. Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 09 de julho de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:0B62270A398C3042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64785-000
Dirceu Arcoverde – PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMDAV Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMDAV Nº 100/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI E A EMPRESA I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro – Dirceu Arcoverde – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.102.106/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 670.778.033-68, doravante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 39.998.443/0001-59, com sede na Rua Jose Ribeiro Americo, nº 148, SALA 101, CENTRO, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000, neste ato representado por seu proprietário, o senhor MAURY VILANOVA PAES LANDIM, brasileiro, casado Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, data de nascimento 14/11/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3279213, expedida por SSP/PI e CPF: nº 021.319.413-90, residente e domiciliado na Rua Eliezer Ferreira Lima, Nº55 , Bairro: Cipó, Cidade: São Raimundo Nonato - PI CEP: 64770-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMDAV Nº 100/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO PMDAV Nº 100/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS LOCALIDADES TAMBURIZEIRO, JATOBAZEIRO, UMBUZEIRO, LAGOA DO LEANDRO ATÉ A SEDE DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima por mais UM ANO, contados a partir de 02/05/2025 até 02/05/2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços, objeto do contrato, visando assegurar a conclusão dos serviços anteriormente pactuados, sem prejuízo ao interesse público e à Administração Municipal.
A Administração verificou a vantajosidade da manutenção do contrato, permanecendo a contratada com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos provenientes do PNAT, FUNDEB, SME, ISS, DCMS, FPM E RECURSOS PRORIOS, já consignados no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO PMDAV Nº 100/2025, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dirceu Arcoverde – PI, 30 de abril de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:39998443000159

I9 CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
Maury Vilanova Paes Landim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____